



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.410, DE 24 DE MAIO DE 2006

Aprova a criação da Cátedra Luso-
Amazônica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão ordinária realizada no dia 28.04.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 025813/2005 - UFPA, procedentes do Gabinete da Reitoria, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a criação da Cátedra Luso-Amazônica, que tem como objetivo fortalecer as relações acadêmicas e culturais entre as universidades partipantes, envolvendo a Universidade Federal do Pará e as universidade portuguesas signatárias de convênios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de maio de 2006.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa